



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS**

**CHAMADA PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO  
2017.2- RENOVAÇÕES E NOVAS SOLICITAÇÕES**

Onde lê-se:

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010 referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna pública a chamada para a concessão da Isenção da Taxa do Restaurante Universitário do semestre letivo 2017.1 aos estudantes regularmente matriculados que frequentem um dos cursos de graduação presenciais do Campus de *Fortaleza* da Universidade Federal do Ceará.

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010 referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna pública a chamada para a concessão da Isenção da Taxa do Restaurante Universitário do semestre letivo 2017.1 aos estudantes regularmente matriculados que frequentem um dos cursos de graduação presenciais do Campus de *Russas* da Universidade Federal do Ceará.

### **3 DOS CRITÉRIOS PARA A SOLICITAÇÃO/RENOVAÇÃO**

Onde lê-se:

3.2 Comprovar matrícula de no mínimo 12 créditos em um dos cursos de graduação presencial do *Campus Fortaleza* da UFC, exceto nas situações em que a grade curricular não permita tal feito.

Leia-se:

3.2 Comprovar matrícula de no mínimo 12 créditos em um dos cursos de graduação presencial do *Campus Russas* da UFC, exceto nas situações em que a grade curricular não permita tal feito.

### **4 DA SOLICITAÇÃO/RENOVAÇÃO**

Onde lê-se:

4.1 A inscrição do(a) estudante para o rendimento/manutenção deste auxílio se dará conforme segue:

#### 4.1.1 Campus Fortaleza:

LOCAL	Divisão de Gestão de Benefícios
HORÁRIO	Conforme Atendimento da Divisão (08:30-12:00 e 13:30-16:30)
PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	<b>Dia 28/08/17 – Segunda-feira:</b> Para discentes cujos cursos de graduação presenciais são pertencentes ao <b>Campus Porangabuçu</b>
CONFORME DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPI	<b>Dias 29/08/17 – Terça-feira:</b> Para discentes cujos cursos de graduação presenciais são pertencentes ao <b>Campus Pici</b>
	<b>Dias 30/08/17 – Quarta-feira:</b> Para discentes cujos cursos de graduação presenciais são pertencentes ao <b>Campus Pici</b>
	<b>Dias 31/08/17 – Quinta-feira:</b> Para discentes cujos cursos de graduação presenciais são pertencentes ao <b>Campus Benfica</b>
	<b>Dias 01/09/17 – Sexta-feira:</b> Para discentes cujos cursos de graduação presenciais são pertencentes a <b>Fadir e Labomar</b>

Leia-se:

4.1 A inscrição do(a) estudante para o rendimento/manutenção deste auxílio se dará conforme segue:

#### 4.1.1 Campus Russas:

LOCAL	Sala de Atendimento aos Alunos – 1º andar/BlocoA
HORÁRIO	Conforme Atendimento do Setor (08:00-12:00 e 13:30-17:30)
DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	<b>Dia 04/09/17 - Segunda-feira</b>

## 11 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Onde lê-se:

11.1 Da decisão de concessão de auxílio, caberá recursos, devidamente fundamentado, que será recebido pela *Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis até dois dias* após a divulgação do resultado preliminar.

11.3 O recurso será analisado *pela PRAE* e seu parecer será emitido conforme cronograma em anexo, sendo que, no caso de indeferimento, não caberá novo recurso.

Leia-se:

11.1 Da decisão de concessão de auxílio, caberá recursos, devidamente fundamentado, que será recebido pela **Assistência Estudantil da UFC Campus Russas até dois dias úteis** após a divulgação do resultado preliminar.

11.3 O recurso será analisado pelo *Diretor do Campus Russas da UFC* e seu parecer será emitido conforme cronograma em anexo, sendo que, no caso de indeferimento, não caberá novo recurso.

**ANEXO I- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE CONCESSÃO DA  
ISENÇÃO DA TAXA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – CAMPUS RUSSAS –  
RENOVAÇÕES E NOVAS SOLICITAÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
1. Divulgação da chamada de concessão da Isenção da Taxa do RU	23 de agosto de 2017
2. Entrega presencial da documentação	04 de setembro de 2017
3. Resultado Preliminar	15 de setembro de 2017
4. Recurso	18 e 19 de setembro de 2017
5. Resultado do recurso e resultado final	24 de setembro de 2017